



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023, PARA ADITIVAR **AUMENTO DE QUANTITATIVO** NOS TERMOS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E A EMPRESA UNIDAS TURISMO LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de Aumento de Quantitativo ao Contrato nº 001/2023, de um lado a Câmara Municipal de Belterra, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.120/0001-41, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr Jonas Palheta dos Santos, titular do RG nº 3730891 e CPF nº 878.112.192-04, residente e domiciliado na vila mensalista, Belterra/PA, denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro a empresa titular UNIDAS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.414.552/0001-50, Nome Fantasia UNIDAS TURISMO, sediada à Rua Sondagem, nº 222, Centro, Belterra/PA, CEP: 68143-000, telefone (93) 99125-3654, e-mail: unidasturismo@hotmail.com neste ato representado por Maria Raimunda Salomão Sousa Prado, portadora do RG sob nº 4482448 PC-PA, e do CPF sob nº 526.869.732-34, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº 001/2023, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de quantitativo, sob o Contrato nº 001/2023, relativo à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS DE PASSAGENS AEREAIS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO AMBITO NACIONAL PARA DESCOLAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Itens do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR DO CONTRATO	% ADITIVADO	VALOR ADITIVADO
01	Serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Belterra.	UND	01	R\$ 80.000,00	25%	R\$ 20.000,00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

CLÁUSULA II (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício correrão por conta das dotações orçamentárias:

Exercício 2023:

Unidade: Câmara Municipal de Belterra

Ficha: 435

Funcional: 01.031.000132001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Belterra

Cat. Econo.: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte Recurso: 001.001 – Recursos próprios do município

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

6.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra/PA, 27 de Setembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41
CONTRATANTE**

**UNIDAS TURISMO LTDA
CNPJ Nº 14.414.552/001-50
CONTRATADA**